



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO INEA Nº 238 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

CRIA COMISSÃO PERMANENTE PARA
TRATAR SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO
PROGRAMA DE INTEGRIDADE.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2021, bem como consta dos autos do processo administrativo nº SEI-070002/004980/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 46.745/2019, que institui o programa de integridade pública no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Permanente para tratar sobre a estruturação do Programa de Integridade Pública no Instituto Estadual do Ambiente, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 46.745/2019.

Art. 2º - A composição da Comissão Permanente será integrada na qualidade de membros titulares e suplentes, para sob a coordenação técnica do membro titular da Presidência, executarem as ações descritas nesta Resolução.

| | |
|---|--|
| Presidência | Titular: Deise de Oliveira Delfino, id. funcional 4390869-1; e Suplente: Milena Antonino Nunes de Souza, id. funcional 5100266-3. |
| Procuradoria | Titular: Maurício Carlos Araujo, id. funcional 571759-0; e Suplente: Milton Leonardo Jardim de Souza, id. funcional 5106084-1. |
| Auditoria | Titular: Carmelio Cesar de Andrade Silva, id. funcional 1959623-5; e Suplente: Fabiano Gomes Penny, id. funcional 4347943-0. |
| Corregedoria | Titular: Edson Eduardo Teixeira, id. funcional 4347948-0; e Suplente: Fabiano Correa Attianesi, id. funcional 2324346-5. |
| Ouvidoria | Titular: Fabiana Coelho da Silva Quintanilha, id. funcional 4274288-9; e Suplente: Patrícia Barboza do Espirito Santo, id. funcional 5093963-7. |
| Coordenadoria Executiva e de Planejamento | Titular: Cristina Cardoso Alexandre, id. funcional 5116452-3; e Suplente: Leonardo Resende Gonçalves, id. funcional 4271868-6. |
| Diretoria de Gente e Gestão | Titular: Thaís da Costa Ferreira, id. funcional 4348059-4; e Suplente: Carlos Alberto Couto da Silva Junior, id. funcional 4347782-8. |

Art. 3º – A Coordenadora fica autorizada a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021.

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA
Presidente em exercício do Conselho Diretor do Inea

Publicada em 26.10.2021, DO nº 203, páginas 43 e 44.